

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 014/QCG/DGP, DE 12 DE ABRIL DE 2022 Publicada no BCG nº 2900 de 04/04/2022. Para fins de regularização funcional RETIFICA a publicação da PORTARIA N.º 085/QCG/DGP, DE 14 DE MARÇO DE 2011 publicada no DOE nº 25517 de 14/03/2011 e transcrita no BGE Nº 266 DE 15/03/2011. Tal publicação se dá após comprovação documental verificada através do processo Sigadoc PM-PRO-2022/01882, por não ter ocorrido interrupção do lapso temporal de 11 a 13 de março de 2011, conforme publicação de nova inclusão em 14 de março de 2011 no BCG nº 298 de 04 maio 2011

**ONDE SE LÊ**

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso Público de Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3-CBM/MT2009 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato matriculado por força de liminar JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO, CPF 022.840.051-10, a contar de 10 de Março de 2011, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento da carteira funcional, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex - Candidato JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO e encaminhar a Coordenadoria e Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - candidato JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

**LEIA-SE**

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso Público de Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3-CBM/MT2009 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato matriculado por força de liminar JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO, CPF 022.840.051-10, a contar de 14 de Março de 2011, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento da carteira funcional, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex - Candidato JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex - candidato JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b94d0aee**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)